

PORTARIA Nº. 553/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 2211/2015 de 09/06/2015 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **JOCIELE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, aprovada em concurso público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de maio de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 22 de maio de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de junho de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0769 Páginas: 33/34 Ano: IV
Data: 15/06/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 81421925</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal